



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE IMACULADA
PREFEITURA MUNICIPAL**

LEI Nº 575, DE 25 DE JUNHO DE 2008

Denomina Praça Pública localizada na Rua João Elias Ramalho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMACULADA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - A Praça recentemente construída em nossa cidade, mais precisamente à Rua João Elias Ramalho, localizada defronte ao Hospital Dr. Raul Torres Dantas, nesta cidade de Imaculada, passa a denominar-se Praça Olivan Gomes Novo (Professor Olivan).

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Junho de 2008.

JOSÉ RIBAMAR DA SILVA
Prefeito